



# TROFÉU BRASIL INTERCLUBES 2017

**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
[cbj.com.br](http://cbj.com.br)



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

# REGULAMENTO TÉCNICO

**Art. 1º** - Todos dispositivos das “NORMAS GERAIS PARA EVENTOS NACIONAIS 2017” serão aplicados nesta TROFÉU BRASIL INTERCLUBES, exceto as especificações constantes nos artigos abaixo descritos.

## DAS COMPETIÇÕES

**Art. 2º** - O presente regulamento visa disciplinar, fixar diretrizes e estabelecer as normas para o “TROFÉU BRASIL INTERCLUBES”.

**Art. 3º** - Visa também fixar e definir atribuições e responsabilidades da CBJ, Federações/Clubes, atletas, árbitros, técnicos e dirigentes em complementação ao Estatuto da CBJ.

**§1º** - Este evento será disputado através de uma competição Individual entre os Clubes filiados às Federações Estaduais, com suas obrigações estatutárias e financeiras em dia.

**§2º** - As equipes serão compostas por um total de, no máximo, 16 (dezesseis) atletas no masculino e 16 (dezesseis) atletas no feminino independente da categoria de peso.

Também deverá estar relacionados entre os atletas, o(s) técnico(s) da agremiação.

**§3º** - Os atletas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima de faixa roxa (2º Kyu) no masculino e faixa verde (3º Kyu) no feminino e pertencerem às classes: Sub 18 ou Sub 21.

**§4º** - O Troféu Brasil Interclubes será disputado nas seguintes categorias:

o Feminino: - 44 kg, - 48 kg, - 52 kg, - 57 kg, - 63 kg, - 70 kg, - 78 kg, + 78 kg

o Masculino: - 55 kg, - 60 kg, - 66 kg, - 73 kg, - 81 kg, -90 kg, - 100 kg, + 100 kg

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** – Para ter direito de participação no referido evento os Clubes Filiados deverão, além de atender às exigências estatutárias da CBJ, satisfazer as seguintes condições:



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

I – Fazer através das FEDERAÇÕES ESTADUAIS o correto preenchimento das inscrições exclusivamente via sistema de gestão da CBJ (ZEMPÔ) com antecedência de 10 (dez) dias da data marcada para o início da competição e a inobservância deste procedimento inviabilizará a participação no evento.

II – A confirmação das inscrições será feita no local designado na programação oficial, no horário préestabelecido e mediante a apresentação da documentação requerida. A não confirmação neste prazo inviabiliza a participação do clube.

III – Cada clube participante deverá credenciar seus técnicos obedecendo ao seguinte quantitativo:

- Até 08 atletas, 02 (dois) técnicos poderão ser credenciados.
- De 09 até 16 atletas 03 (três) técnicos poderão ser credenciados
- Acima de 16 atletas 04 (quatro) técnicos poderão ser credenciados

## **DO CREDENCIAMENTO E SORTEIO**

**Art. 5º** - O credenciamento, cuja presença será obrigatória, será realizado, em dia, local e horário determinado na programação do evento, de acordo com este regulamento.

**Art. 6º** - No credenciamento serão efetuadas as seguintes ações:

- I – Identificação dos responsáveis pelo clube inscrito;
- II - Confirmação das inscrições e alterações de categoria de peso, sem a possibilidade de efetuar substituições de nomes de atletas;
- III – Entrega e/ou verificação da documentação solicitada;
  - Atestado Médico
  - Carteira da Federação/CBJ (atletas).
  - Carteira do CREF (Técnicos)
  - Termo de Autorização e Responsabilidade (Quando necessário)

**Art. 7º** - No horário estabelecido pela programação o SORTEIO será realizado com qualquer número de representantes.



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

**Art. 8º** - A reunião com os técnicos terá como pauta os seguintes assuntos:

- I – Sorteio;
- II - Informações gerais.

**Art. 9º** - Um único “sorteio” será realizado durante esta reunião, e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 10º** - O sistema de disputa para o Troféu Brasil Interclubes em categorias cujo número de inscritos for igual ou maior que 06 (seis), será o de eliminatória simples com repescagem a partir das quartas de final (08 últimos).

**Art. 11º** - Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a seis, o sistema de apuração será o “rodízio” (um contra todos).

**§ Único** - Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

**Art. 12º** - Nos casos de “rodízio”, para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido os critérios descritos nas NORMAS GERAIS 2017.

### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 13º** - A premiação do Troféu Brasil Interclubes será conferida aos atletas e clubes, considerando classes e sexo de forma distinta, assim distribuída:

- I – Medalhas aos Atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares
- II – Troféus aos clubes classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares no masculino e no feminino distintamente;

**§ 1º** - Em caso de empate serão considerados vencedores, os Clubes que obtiverem o maior número de medalhas de ouro, prata, bronze e 5º lugares sucessivamente.

**§ 2º** - Permanecendo o empate, será considerado vencedor aquele que participou com o menor número de atletas. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

**Art. 14º** - Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Regulamento, após consulta nas NORMAS GERAIS PARA EVENTOS NACIONAIS 2017, serão resolvidos pela CBJ, respeitada a legislação vigor.



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation

**cbj.com.br**

**#PREPARADOSPRAVENCER**

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAIS P



ARCEIRO OFICIAL F



ORNECEDOR OFICIAL P



ARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINI TÊ I  
E TÊ

